



Extrato de Ata da 312ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil, realizada no dia 16/12/2022.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h, foi aberta a 312ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Casa da Moeda do Brasil - CMB, realizada de forma híbrida – presencialmente no Escritório da CMB - Flamengo e por videoconferência, tendo como participantes o Presidente Bruno Cesar Grossi de Souza, e os demais membros, Fabiano Zouvi, Edson Francisco da Silva, Luis Carlos da Conceição Freitas, Bianor Scelza Cavalcanti, Antônio José Chatack Carmelo. Registra-se ausência do Conselheiro José Roberto de Moraes Rego Paiva Fernandes Júnior, em virtude de compromisso profissional inadiável. Acompanharam a reunião, o Presidente da CMB, Hugo Cavalcante Nogueira e o Diretor da Diretoria de Governança, Orçamento e Finanças - DIGOF, Jean Pedrazza Reiche, este último para apoio jurídico. **1. ABERTURA.** O Presidente do CONSAD iniciou a reunião reiterando a ausência justificada do Conselheiro José Roberto, considerando compromisso profissional assumido de última hora, do qual não pôde se desvencilhar. **1.1. Finalização da Ata da Reunião anterior** - Após leitura e ajustes necessários, os Conselheiros aprovaram a Ata da 311ª Reunião Ordinária, de 25/11/2022, para assinaturas, bem como o respectivo Extrato. **1.2. Prévia CONSAD** - Reunião entre os membros para tratativas inerentes aos trabalhos do Colegiado e demais discussões. **2. AGENDA COAUD.** **2.1. COAUD** - Tratativas do Colegiado com o Comitê de Auditoria - COAUD, inerentes aos trabalhos realizados e solicitações do CONSAD: **2.1.1.** Reporte do Comitê referente às atividades desenvolvidas no mês de dezembro/2022 e previstas para janeiro/2023; e **2.1.2.** Recomendações da Auditoria Interna - Reporte mensal quanto ao monitoramento das recomendações de auditoria pendentes no âmbito de cada Diretoria e unidades vinculadas - Processo SEI nº 18750.110574/2022-91 (25ª RD). O Sr. Luís Carlos da Conceição Freitas, Presidente do Comitê, e o membro, Sr. Felipe Augusto Ferreira Gomes, participaram da apresentação do item. **3. AGENDA LEGAL - DELIBERAÇÃO.** **3.1. VOTO.CA/CMB/044/2022 – Plano de Negócios 2023 (DECOM/DIRIM) - VOTO.CA/CMB.** Deliberação sobre a proposta do Plano de Negócios da CMB para o exercício de 2023, em consonância ao art. 23, I da Lei 13.303/16. (Processo: 18750.113868/2022-75) – 25ª RD. O Diretor Paulo Ricardo de Mattos Ferreira, da Diretoria de Inovação e Mercado – DIRIM, e o Sr. Leonardo Abdias Nunes de Oliveira, Superintendente do Departamento Comercial – DECOM, ficaram à disposição do Colegiado para os esclarecimentos necessários sobre o tema. Por fim, não havendo pontos adicionais a serem discutidos em relação ao material disponibilizado para deliberação, os Conselheiros, questionados pelo Sr. Presidente do CONSAD, aprovaram a matéria por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/044/2022.** **3.2. VOTO.CA/045/2022/CMB - Planejamento Estratégico - 2023 a 2027 (DEPLA/DIGOF) - VOTO.CA/CMB.** Deliberação sobre a proposta do Planejamento Estratégico de Longo Prazo - 2023 a 2027, em consonância ao previsto no art. 23, II da Lei 13.303/16, e no art. 1º, II da Resolução CGPAR 16/2016. (Processo: 18750.113986/2022-83) – 25ª RD. O Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, Superintendente do Departamento de Planejamento – DEPLA, ficou à disposição do Colegiado para os esclarecimentos necessários sobre a matéria. Não havendo a necessidade de esclarecimentos adicionais acerca do tema, considerando a discussão prévia e o material disponibilizado para apreciação do Colegiado, a matéria foi aprovada por unanimidade pelo Conselho, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/045/2022.** **3.3. VOTO.CA/046/2022/CMB - Revisão do Plano de Funções Gerenciais e de Assessoramento - PGA (DEGEP/DIGES) - VOTO.CA/CMB.** Deliberação a respeito da proposta de revisão do Plano de Funções Gerenciais e de Assessoramento - PGA, em consonância à competência prevista no art. 56, XL do ESCMB. (Processo: 18750.000261/2020-64) – 25ª RD. O Diretor de Gestão - DIGES, Sr. Luiz Sergio Madeiro da Costa, foi convidado para informações sobre a matéria e esclarecimentos necessários. Registra-se a discussão sem a presença do Conselheiro Representante dos Empregados, por motivo de conflito de interesses. Por fim, após os esclarecimentos necessários e sanadas as dúvidas dos Conselheiros, a matéria foi aprovada por todos, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/046/2022.** **3.4. Plano de Sucessão não Vinculante e de Indicação CONSAD e DIREX (DEGEP/DIGES) - VOTO.CA/CMB.** Deliberação a respeito da proposta de Plano de Sucessão não vinculante e de Indicação de Membros do

Conselho de Administração (CONSAD) e Diretoria Executiva (DIREX), em consonância à competência prevista no art. 56, XXVIII do ESCMB. (Processo: 18750.104370/2022-11) – 25ª RD. Registra-se a previsão de análise pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COELE, conforme versa o art. 114, IV do ESCMB. O Presidente do CONSAD fez ponderações e, considerando as questões tratadas, o Colegiado acordou em retirar a deliberação de pauta, com retorno na próxima reunião, a fim de que o Colegiado analise as sugestões de alteração propostas pelo COELE em tempo hábil, restando registrado pelo Conselho o conhecimento prévio da matéria. **3.5. VOTO.CA/047/2022/CMB - Prorrogação ACT 2021/2022 (DEGEP/DIGES) - VOTO.CA/CMB.** Deliberação sobre a proposta de prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) da CMB referente ao exercício de 2021/2022, conforme previsto no art. 56, XL do ESCMB. (Processo: 18750.112120/2022-55) – 25ª RD. O Diretor da DIGES, Sr. Luiz Sergio da Costa Madeiro, participou da apresentação do item para os esclarecimentos necessários. Registra-se a discussão sem a presença do Conselheiro Representante dos Empregados, por motivo de conflito de interesses. Após os esclarecimentos necessários, o CONSAD aprovou, por unanimidade, a prorrogação das cláusulas sociais do ACT vigente, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/047/2022.** **3.6. VOTO.CA/048/2022/CMB - Harmonização - Lei 13.303/2016 e Regulamento de Pessoal da CMB (OUVID/PRESI) - VOTO.CA/CMB.** Deliberação a respeito da proposta para declaração do reconhecimento de harmonização entre a Lei 13.303/2016 e o Regulamento de Pessoal da CMB – RPCMB (interpretação dos artigos 51, X e 69, § 2º do RPCMB e com o art. 9º, III e IV da Lei 13.303/2016 e art. 127 do ESCMB), em consonância à competência prevista no art. 56, XL do ESCMB (Processo: 18750.113445/2022-45). O Ouvidor Bruno César de Almeida Brabo, ficou à disposição do Colegiado caso necessário sanar dúvidas dos Conselheiros. Após os esclarecimentos necessários e sanadas as dúvidas dos Conselheiros, a matéria foi aprovada por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/048/2022.** **4. AGENDA LEGAL - ACOMPANHAMENTO. 4.1. Painel dos Mapas de Riscos de Estratégia (DEGOV/DIGOF):** Acompanhamento da Gestão de Riscos, por meio da apresentação do painel dos Mapas de Riscos de Estratégia referente ao período de julho a novembro/2022 (Resolução CGPAR 18/2016, art. 2º, IX e art. 125 IX do ESCMB). Processo nº 18750.113206/2022-03. **5. AGENDA ESTRATÉGICA. 5.1. Reporte da Presidência da CMB (PRESI):** Atualizações ao CONSAD acerca dos assuntos relevantes tratados junto ao Colegiado: **5.1.1. Sucessão da Diretoria. 5.2. Reporte do Diretor de Governança, Orçamento e Finanças (DIGOF):** Atualizações ao CONSAD acerca dos assuntos relevantes tratados pela DIGOF: **5.2.1. Resultado por Segmento: conhecimento do DRE por segmento referente ao 3º trimestre/2022,** elaborado pelo Departamento Contábil e Financeiro – DECOF, visando a atender às disposições contidas no inciso XIII, do artigo 56, do Estatuto Social da CMB. - Processo SEI nº 18750.108516/2022-06 (25ª RD); **5.2.2. Relatório de Acompanhamento Empresarial, acerca dos Relatórios Gerenciais: Radar, Acompanhamento Orçamentário, Investimentos (DEPLA) –** Processo SEI nº 18750.105756/2022-41, referentes a outubro de 2022 (25ª RD). Nota: solicitação de acompanhamento mensal 308ª RO; **5.2.3. IPTU do Escritório da CMB no Flamengo – ESFLA;** e **5.2.4. Norma de Administração de Contingências. 6. CONHECIMENTO. 6.1. Ofício Circular SEI nº 4805/2022/ME,** de 05/12/2022, Processo SEI 18750.114321/2022-97, acerca da publicação da Resolução nº 43, de 1º de dezembro de 2022, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR, que estabelece diretrizes e parâmetros para programas de desligamento voluntário de empregados e prazo para implementação de política interna de desligamento em comum acordo das empresas estatais federais. Registra-se que o assunto está sendo tratado via Processo SEI 18750.114320/2022-42, considerando o recebimento do Ofício Circular SEI nº 4814/2022/ME, de 05/12/2022, também pela Presidência da CMB; **6.2. Ofício Circular SEI nº 4805/2022/ME,** de 05/12/2022, Processo SEI 10113.101254/2022-44, acerca do Convite para a cerimônia de divulgação dos resultados do 6º ciclo do Indicador de Governança Sest - IG-Sest. Registra-se que o assunto está sendo tratado via Processo SEI 18750.104258/2022-81, considerando o recebimento do Ofício Circular SEI nº 4777/2022/ME, de 05/12/2022, também pela Presidência da CMB; **6.3. Atas das Reuniões do Comitê de Auditoria - COAUD:** Para conhecimento, em atendimento ao art. 108, caput e § 1º do ESCMB: (I) Ata da 104ª RO, de 26/10/2022; e (II) Ata da 105ª RO, de 16/11/2022. **6.4. Atas de Reunião de Diretoria – RD:** Para conhecimento, em atendimento ao art. 56, III do ESCMB, e art.

142, III da Lei 6.404/76: (I) Ata da 8ª RDE, de 22/11/2022. **6.5. Tratativas finais do Conselho e fechamento das demandas para a próxima reunião.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do CONSAD agradeceu a participação e o apoio de todos e encerrou a reunião às 12:40h. Eu, Liane Gondim de Oliveira Jonas, Gerente da Seção de Secretaria Geral, secretariei o Colegiado, sendo a presente Ata lavrada e assinada.



Bruno César Grossi De Souza
13053
Bruno Cesar Grossi de Souza
Presidente

EXTRATO Ata 312a RO CONSAD (12.12.2022) vf.docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: FE1EF-1544A-4C40A



Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 30/01/2023

Assinaturas



Bruno César Grossi de Souza
Assinou Eletronicamente



Bruno César Grossi De Souza

13053



BS

13053

Assinou em: 31 de janeiro de 2023, 22:04:18 | E-mail: bru*****@uo***** | Endereço de IP: 242.35.150.98 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 108.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-5137